



DECRETO Nº. 002/2019

Súmula:- Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), como específica.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º III E 46, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 150, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018;

DECRETA:-

Art. 1º Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 150, de 21 de dezembro de 2018), como especifica:-

06 – Autarquia Municipal de Saúde	
06.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.303.0053.2.154.000 – Encargos do Pessoal da Ass. Farmacêutica	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(256) 3.3.50.41.00 – Contribuições	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

06 – Autarquia Municipal de Saúde	
06.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das Atividades adm. da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(226) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 10 de janeiro de 2019.


Sebastião Ferreira Martins Júnior
Prefeito Municipal em exercício



ANEXO I

DECRETO Nº. 002/2019 DE 10/01/2019

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS ADICIONAIS

ORÇAMENTO AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 129.008.970,00
15%	R\$ 19.351.345,50
SALDO DISPONÍVEL PARA FUTUROS CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 18.351.345,50

Município de Apucarana, em 10 de janeiro de 2019.



Sebastião Ferreira Martins Júnior
Prefeito Municipal em exercício